



Ultimadas as providências, arquivem-se os autos.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000027627-00 – Ata de Registro de Preços nº 19/2023 do Pregão Eletrônico nº 17/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO - arranjo de chão, canteiro floral, arranjo para centro de mesa e para mesa de bufê (buffet) e buquê de flores**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 17 (dezesete) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA LTDA (CNPJ: 09.068.212/0001-85). Item 2 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO DE CHÃO - Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 2.161,00 (dois mil cento e sessenta e um reais). – **Item 3 - Quantidade solicitada: 4 (quatro) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO DE CHÃO - Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 7,9 x 0,8 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). – **Item 4 - Quantidade solicitada: 12 (doze) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – CANTEIRO FLORAL - Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; - Medidas: 2 x 0,8 m, no valor unitário de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). Valor total da compra: R\$ 13.705,00 (treze mil setecentos e cinco reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1625629 dos autos, assinada em 11/06/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **2024/000014373-00**,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2023-FUNJEAM, firmado com a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, atinente ao reajuste de preços por medição parcial (referente à oitava medição e medições restantes), com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a Maio/2023, totaliza 1067,919, e índice final, correspondente a Maio/2024, totaliza 1110,887, resultando no coeficiente de reajuste de 0,0402.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância R\$ 154.915,15 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze reais, e quinze centavos), quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão nº 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 21 de agosto de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas